

A Diretoria Colegiada decidiu, na Reunião Ordinária nº 526 de 27/05/2014, sobre o recurso interposto contra a decisão da Comissão de Análise de Documentação (publicada em Diário Oficial da União em 02/05/2014), com base nos itens 5.3.3 e 5.3.4 do Edital 01/2014 – Concurso no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Instituto do Cinema e do Audiovisual do Uruguai – ICAU, da República Oriental do Uruguai, e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil.

O resultado da decisão sobre o recurso segue abaixo:

1. RECURSO DEFERIDO:

#	Nome da Proponente	Nome do Projeto	UF
1	Panda Filmes Ltda.	<i>Meu Mundial</i>	RS

MANOEL RANGEL  
Diretor-Presidente  
Agência Nacional do Cinema – ANCINE